

Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
296	910	SEGURO	20/01/2019	RR\$2.659,44

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
20/01/2019	08184	CANINDÉ	0228		RR\$ 466,80
20/01/2019	25661	CORONEL JOAO AUGUSTO DA SILVEIRA	0167	2	RR\$ 53,12
20/01/2019	25229	CORONEL NOGUEIRA PADILHA	1975		RR\$ 98,36
20/01/2019	01235	DA PENHA	0220		RR\$ 326,76
20/01/2019	25207	DOM AMAURY CASTANHO	0007		RR\$ 63,77
20/01/2019	14555	DOUTOR NOGUEIRA MARTINS	0104	SALÃO 01	RR\$ 373,41
20/01/2019	16072	DOUTOR NOGUEIRA MARTINS	0443		RR\$ 279,18
20/01/2019	11917	DOUTOR RIVALDO COSTA OLIVEIRA	0163		RR\$ 198,68
20/01/2019	16634	IZABEL MARIA ESPIRITO SANTO	0091	APTO 01	RR\$ 108,95
20/01/2019	16520	MARIO CAMPESTRINI	0064		RR\$ 690,41

Henrique
16.01.19



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

NÚMERO DO ORÇAMENTO
31535422

EMISSION: 15/01/2019

RENOVA APÓLICE PORTO SEGURO
66 - 346890VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
22/01/2019ATÉ AS 24H DO DIA
22/01/2020ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
69 - 67072657TIPO DE SEGURO:
RENOVACAO PORTO

TARIFA: JANEIRO/2019

IMPRESSÃO:
15/01/2019 - 10:13:46

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

DADOS DO PROPONENTE

NOME NG KO THIU	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 158337488-44
DATA DE NASCIMENTO 18/06/1959	SEXO MASCULINO	
RESIDE NO BRASIL? SIM		
PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE* NÃO		
PROponente é o PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? SIM	E-MAIL DO SEGURADO cobranca@julicasas.com.br	ENVIAR APÓLICE PARA
TELEFONE RESIDENCIAL (15)21016161	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL (15)21016161

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP 18010-003	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. DA PENHA
NÚMERO 992	COMPLEMENTO AP 82	BAIRRO CENTRO	

ENDEREÇO COBRANÇA

CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO	

DADOS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	CORRETOR LÍDER JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100.00
E-MAIL seguros@jciseguros.com.br	CÓD. DE OPERAÇÃO 60		

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	UTILIZAÇÃO DO SEGURO NAO RESIDENCIAL		
CLASSE 2200 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	TELEFONE	CONTATO	
CEP 18035-257	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. DOUTOR NOGUEIRA MARTINS
NÚMERO 104	COMPLEMENTO SALAO 01	BAIRRO CENTRO	

COBERTURAS

COBERTURA OPCIONAIS	L.M.I.	PRÊMIO LÍQUIDO
INCÊNDIO	80.000,00	160,85
CONTEÚDO	8.000,00	0,00
DANOS ELÉTRICOS	8.000,00	31,68
IMPACTO DE VEÍCULOS	8.000,00	18,21
VENDAVAL	8.000,00	102,74
PERDA DE ALUGUEL	8.000,00	12,37
TUMULTOS	8.000,00	21,89

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO REDE REFERENCIADA

Encanador(E)

Instalação de fechadura/trava tetra(E)

Chaveiro Comum(E)

Troca de Segredo das Fechaduras(E)

CONSULTE NO MANUAL DE OPERAÇÃO AS CIDADES ABRANGIDAS.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

INCÊNDIO: Sem franquia

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

VENDAVAL: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00

TUMULTOS: Sem franquia

CLÁUSULAS PARTICULARES

A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL À VISTA
347,74	0,00	347,74	0,00	25,66	373,40

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO

11 - A Vista - Boleto

PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM

BOLETO

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
373,40	0,00	0,00	25,66	0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

*Estrangeiros não residentes no Brasil

A Susep, por meio da Circular 445/2012, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

ORÇAMENTO

EMISSION:	13/12/2018
RENOVA APOLICE PORTO SEGURO	66 - 346890
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	22/01/2019
ATÉ AS 24H DO DIA	22/01/2020

NÚMERO DO ORÇAMENTO	31535422
TIPO DE SEGURO:	RENOVACAO PORTO
TARIFA:	DEZEMBRO/2018
IMPRESSÃO:	13/12/2018 - 15:28:17

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N. 15414.000656/2006-31

DADOS DO PROPONENTE

NOME	TIPO DE PESSOA	CPF
NG KO THIU	FÍSICA	158337488-44
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL
		(15)21016161

PROponente é o PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?
SIM

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	CORRETOR LÍDER	TELEFONE	% PART.
4S60ZJ	JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(15)21016161	100%
E-MAIL			
seguros@jciseguros.com.br			

DADOS DO SEGURO

IMOBILIARIA	UTILIZAÇÃO DO SEGURO	
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	NAO RESIDENCIAL	
CLASSE	TELEFONE	CONTATO
2200 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CEP	CIDADE	ESTADO
18035-257	SOROCABA	SP
	ENDEREÇO	
	R. DOUTOR NOGUEIRA MARTINS	
NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
104	SALAO 01	CENTRO

COBERTURAS

COBERTURA OPCIONAIS	L.M.I.	PRÊMIO LÍQUIDO
INCÊNDIO	80.000,00	160,85
CONTEÚDO	8.000,00	0,00
DANOS ELÉTRICOS	8.000,00	31,68
IMPACTO DE VEÍCULOS	8.000,00	18,21
VENDAVAL	8.000,00	102,74
PERDA DE ALUGUEL	8.000,00	12,37
TUMULTOS	8.000,00	21,89

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO REDE REFERENCIADA

Encanador(E)	Instalação de fechadura/trava tetra(E)
Chaveiro Comum(E)	Troca de Segredo das Fechaduras(E)

CONSULTE NO MANUAL DE OPERAÇÃO AS CIDADES ABRANGIDAS.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

INCÊNDIO: Sem franquia

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

VENDAVAL: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00

TUMULTOS: Sem franquia

CLÁUSULAS PARTICULARES

A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO							
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS 347,74	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL 347,74	CUSTO DE APÓLICE 0,00	I.O.F. 25,66	PRÊMIO TOTAL À VISTA 373,40		
FORMAS DE PAGAMENTO							
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F.	
A Vista - Boleto	373,40	0,00	0,00	0,00	0,00	25,66	
2 x Fatura Mensal - 1ª a Vista Boleto	186,70	186,70	0,00	0,00	0,00	25,66	
3 x Fatura Mensal - 1ª a Vista Boleto	124,47	124,47	0,00	0,00	0,00	25,66	
4 x Fatura Mensal - 1ª a Vista Boleto	93,35	93,35	0,00	0,00	0,00	25,66	
ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.							
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184							
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)							
Site: www.portoseguro.com.br							

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/74029978-0

Número do Título 74029978

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(*) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
20/01/2019	2938/10080-3	R\$	373,41		
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado					
158.337.488-44-NG KO THIU					
Apólice/Documento					
6967072657					

BANCO ITAU

341-7

34191.75744 02997.802935 81008.030009 2 77750000037341

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					20/01/2019
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
15/01/2019	74029978	03	15/01/2019	N	175/74029978-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R\$			373,41
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARREJAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPOSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado

158.337.488-44-NG KO THIU

4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA



APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL PORTO IMOBILIÁRIA

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0118.66.34.689-0	65 7350484-9	118	1 de 17

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 22/01/2018 até as 24 horas do dia 22/01/2019 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 22/01/2018 Processo SUSEP Nº 15414.000656/2006-31

DADOS DO SEGURADO			
NOME			
NG KO THIU			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			158.337.488-44
ENDEREÇO		BAIRRO	
R DA PENHA 992 AP 82		CENTRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SOROCABA	SP	18010-003	

DADOS DO DESTINATÁRIO	
JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA CLDOMIRO PASCHOAL, 175 SOROCABA - SP 18040-740	 02030640002402
C 4S60ZJ JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Carnê 

DADOS DO CORRETOR	
CORRETOR LÍDER: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%	TELEFONE: 015 21016161
SUSEP PORTO: 4S60ZJ	SUSEP OFICIAL: 1020395108
UNIDADE OPERACIONAL: PORTO RAMOS ELEMENTARES	
E-MAIL: SEGUROS@JULIOCASAS.COM.BR	

DADOS DO SEGURO	
LOCAL DO RISCO: R DOUTOR NOGUEIRA MARTINS,104 - SALAO 01 - CENTRO - SOROCABA - SP - CEP : 18035-257	
REGIÃO: 4 - DEMAIS LOCALIDADES DO ESTADO DE SAO PAULO	
OUTROS SEGUROS: NAO	
RAMO DE ATIVIDADE: 2200 - COMERCIO E SERVICOS	
ADMINISTRADORA / IMOBILIÁRIA: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)		
COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	80.000,00	169,32
DANOS ELETRICOS	8.000,00	33,35
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES	8.000,00	19,17
VENDAVAL	8.000,00	108,14
PERDA DE ALUGUEL	8.000,00	13,02
TUMULTOS	8.000,00	23,04
CONTEÚDO - PORTO IMOBILIARIA	8.000,00	-

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO	
Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:	
DANOS ELETRICOS	
10% das indenizações com mínimo de R\$	500.00
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES	
10% das indenizações com mínimo de R\$	500.00
VENDAVAL	
10% das indenizações com mínimo de R\$	700.00

		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	366,05	1	393,06	27/01/2018
Desconto	0,00			
Serviços Emergenciais	0,00			
Prêmio Líquido	366,05			
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	27,01			
Preço Total do Seguro	393,06			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO PADRAO REDE REFERENCIADA Reparos Hidráulicos(E) Instalação de fechadura/trava tetra(E)	: 5 atendimentos durante a vigência. Chaveiro Comum(E) Troca de Segredo das Fechaduras(E)
---	---

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 22/01/2018 às 16:21

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Padrão Rede Referenciada

O Porto Seguro Imobiliária oferece dentro do plano gratuito serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum. O limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 61.198.164/0001-80 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 05/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: (0800) 727 2785
(informações, reclamações e cancelamento) (0800) 727 8738 (serviço exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviço/sinistro: 3366-3110 (Cód. São
Paulo) (0800) 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria (0800) 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05486

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL PORTO IMOBILIÁRIA

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0118.66.34.689-0	65 7350484-9	118	2 de 17

CONDIÇÕES GERAIS

PORTO SEGURO IMOBILIÁRIA - IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS

PROCESSO SUSEP 15414.000656/2006-31

VERSÃO JUNHO/2016

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.

O registro deste plano na Superintendência de Seguros Privados SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

GLOSSÁRIO:

Para efeito deste seguro, além do disposto na legislação civil pertinente ao Contrato de Seguro, entende-se por:

ACEITAÇÃO:

Ato de aprovação, pela Seguradora, de proposta a ela submetida para a contratação do seguro.

AGRAVAÇÃO DO RISCO:

São circunstâncias que aumentam a intensidade ou a probabilidade da ocorrência do risco assumido pela Seguradora quando da aceitação da proposta do contrato de seguro.

APÓLICE:

Documento emitido pela Seguradora, em função da aceitação do risco, com base nos elementos contidos na proposta, e que formaliza efetivando o contrato de seguro.

AVARIA:

Termo empregado do Direito Comercial para designar dos danos aos bens segurados, em qualquer circunstância.

AVISO DE SINISTRO:

Formulário específico que o segurado preenche, com a finalidade de dar conhecimento a segurador da ocorrência de um sinistro, citando dia, hora, circunstância da ocorrência, etc

CANCELAMENTO:
Título de cláusula constante das Condições Gerais dos seguros, que regula a rescisão do contrato, quer pelo Segurado, quer pelo Segurador.

CASO FORTUITO:

evento aleatório, o que aconteceu ou pode acontecer; imprevisto; acidental.

CLÁUSULA:

Termo utilizado para definir cada uma das disposições ou capítulos contidos nas Condições Gerais, Especiais ou Específicas e Particulares dos contratos de seguros.

COBERTURA:

ato do Segurador em conceder ao Segurado, após a análise, aceitação sobre o risco proposto; cobertura de seguro; risco aceito.

COBERTURA BÁSICA:

garantias do seguro, de contratação obrigatória.

COBERTURAS ADICIONAIS:

outras garantias do seguro, de contratação opcional.

CONDIÇÕES GERAIS:

É o Instrumento Jurídico que disciplina os direitos e obrigações das partes contratantes, bem como define as características gerais do Seguro.

CONTRATO:

instrumento que disciplina as condições do seguro, apólice de seguro.

CORRETOR DE SEGUROS:

pessoa física devidamente credenciada por meio de curso e exame de habilitação profissional, autorizada pelos órgãos competentes a promover intermediação de contratos de seguros e sua administração, podendo constituir-se como pessoa jurídica na forma da Lei, percebendo, para tanto, remuneração denominada Corretagem de Seguros.

DATA DE INICIO DE VIGÊNCIA:



Imobiliária

ORÇAMENTO

EMISSÃO: 18/12/2017
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
19/01/2018
ATÉ AS 24H DO DIA
19/01/2019

NUMERO DO ORÇAMENTO
23590214TIPO DE SEGURO:
NOVOTARIFA:
DEZEMBRO/2017IMPRESSÃO:
18/12/2017 - 11:24:22

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N. 15414.000656/2006-31

DADOS DO PROPONENTE

NOME NG KO THIU	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 158337488-44
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL
PROPONENTE É O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? SIM		

DADOS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	CORRETOR LÍDER JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100%
E-MAIL SEGUROS@JULIOCASAS.COM.BR			

DADOS DO SEGURO

IMOBILIARIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA			UTILIZAÇÃO DO SEGURO NAO RESIDENCIAL
CLASSE 2200 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
CEP 18035-257	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. DOUTOR NOGUEIRA MARTINS
NÚMERO 104	COMPLEMENTO SALAO 01	BAIRRO CENTRO	

COBERTURAS

COBERTURA OPCIONAIS	L.M.I.	PRÊMIO LÍQUIDO
INCÊNDIO	80.000,00	169,32
CONTEÚDO	8.000,00	0,00
DANOS ELÉTRICOS	8.000,00	33,35
IMPACTO DE VEÍCULOS	8.000,00	19,17
VENDAVAL	8.000,00	108,15
PERDA DE ALUGUEL	8.000,00	13,02
TUMULTOS	8.000,00	23,04

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO REDE REFERENCIADA

Reparos Hidráulicos(E) Instalação de fechadura/trava tetra(E)
Chaveiro Comum(E) Troca de Segredo das Fechaduras(E)

CONSULTE NO MANUAL DE OPERAÇÃO AS CIDADES ABRANGIDAS.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

INCÊNDIO: Sem franquia

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

VENDAVAL: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00

TUMULTOS: Sem franquia

Cobertura para Conteúdo Imobiliária

A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do Imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL À VISTA
366,05	0,00	366,05	0,00	27,01	393,06

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
A Vista - Boleto	393,06	0,00	0,00	0,00	0,00	27,01

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

526



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1468 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 01.198.164/0001-80 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2705
(Informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8755 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/assistência 0300-3110 (São
Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05588

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL PORTO IMOBILIÁRIA

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.66.25.353-0	0118.66.29.766-0	69 6445260-2	118	1 de 17

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 19/01/2017 até as 24 horas do dia 19/01/2018 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 20/11/2016 Processo SUSEP Nº 15414.000656/2006-31

DADOS DO SEGURADO

NOME
NG KO THIU

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR/UF CPF/CNPJ
158.337.488-44

ENDEREÇO
R DA PENHA 992 BAIRRO
CENTRO

CIDADE ESTADO CEP
SOROCABA SP 18010-004

DADOS DO DESTINATÁRIO

JULLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
R ANTONIO MARQUES FLORES, 178
SOROCABA - SP
18035-130

C
R5589J JULLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

Camê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: JULLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA 100% TELEFONE: 015 32336075
SUSEP PORTO: R5589J SUSEP OFICIAL: 10.0235822
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: julli corretora@cybs.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO: R DOUTOR NOGUEIRA MARTINS,104 - SALAO 01 - CENTRO - SOROCABA - SP - CEP : 18035-257
REGIÃO: 4 - DEMAIS LOCALIDADES DO ESTADO DE SAO PAULO
OUTROS SEGUROS: NAO
RAMO DE ATIVIDADE: 2200 - COMERCIO E SERVICOS
ADMINISTRADORA / IMOBILIÁRIA: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	80.000,00	169,32
DANOS ELETRICOS	8.000,00	33,35
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES	8.000,00	19,17
VENDAVAL	8.000,00	108,14
PERDA DE ALUGUEL	8.000,00	13,02
TUMULTOS	8.000,00	23,04
CONTEÚDO - PORTO IMOBILIARIA	8.000,00	-

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS ELETRICOS
10% das indenizações com mínimo de R\$ 500.00
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES
10% das indenizações com mínimo de R\$ 500.00
VENDAVAL
10% das indenizações com mínimo de R\$ 700.00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	366,05	1 373,41	27/01/2017	RECEBIMENTO - CHEQUE
Desconto	18,30			
Serviços Emergenciais	0,00			
Prêmio Líquido	347,75			
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	25,66			
Preço Total do Seguro	373,41			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO PADRAO REDE REFERENCIADA

Reparos Hidráulicos(E)

Chaveiro Comum(E)

Instalação de fechadura/trava tetra(E)

Troca de Segredo das Fechaduras(E)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 17/01/2017 às 12:07

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira existir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07 (sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Padrão Rede Referenciada

O Porto Seguro Imobiliária oferece dentro do plano gratuito serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum. O limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

Cobertura para Conteúdo Imobiliária

A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

526

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 - Campos Eliseos - São Paulo - CEP 01205-905
CNPJ 61.188.164/0001-63 Regularizada pelo Decreto Lei 20.138 de 09/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2785
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviço/serviços: 3368-3110 (Cód. São
Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184
Código de registro junto à SUSEP 05888

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL PORTO IMOBILIÁRIA**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.66.25.353-0	0118.66.29.766-0	69 6445260-2	118	1 de 17

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 19/01/2017 até as 24 horas do dia 19/01/2018 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 20/11/2016 Processo SUSEP Nº 15414.000656/2006-31

DADOS DO SEGURADO

NOME			
NG KO THIU			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CFF/CNPJ
			158.337.488-44
ENDEREÇO		BAIRRO	
R DA PENHA 992		CENTRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SOROCABA	SP	18010-004	

DADOS DO DESTINATÁRIO

JULLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA R ANTONIO MARQUES FLORES, 178 SOROCABA - SP 18035-130	 02028150021702
C R5589J JULLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	Carnê 

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: JULLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA 100%	TELEFONE: 015 32336075
SUSEP PORTO: R5589J	SUSEP OFICIAL: 10.0235822
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	
E-MAIL: jullicorretora@cybs.com.br	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO: R DOUTOR NOGUEIRA MARTINS,104 - SALAO 01 - CENTRO - SOROCABA - SP - CEP : 18035-257
REGIÃO: 4 - DEMAIS LOCALIDADES DO ESTADO DE SAO PAULO
OUTROS SEGUROS: NAO
RAMO DE ATIVIDADE: 2200 - COMERCIO E SERVICOS
ADMINISTRADORA / IMOBILIÁRIA: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	80.000,00	169,32
DANOS ELETRICOS	8.000,00	33,35
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES	8.000,00	19,17
VENDAVAL	8.000,00	108,14
PERDA DE ALUGUEL	8.000,00	13,02
TUMULTOS	8.000,00	23,04
CONTEÚDO - PORTO IMOBILIARIA	8.000,00	-

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS ELETRICOS
10% das indenizações com mínimo de R\$ 500.00
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES
10% das indenizações com mínimo de R\$ 500.00
VENDAVAL
10% das indenizações com mínimo de R\$ 700.00

Prêmio Tarifário	366,05
Desconto	18,30
Serviços Emergenciais	0,00
Prêmio Líquido	347,75
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	25,66
Preço Total do Seguro	373,41
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1 373,41	27/01/2017	RECEBIMENTO - CHEQUE

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO PADRAO REDE REFERENCIADA

Reparos Hidráulicos(E)

Chaveiro Comum(E)

Instalação de fechadura/trava tetra(E)

Troca de Segredo das Fechaduras(E)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 17/01/2017 às 12:07

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07 (sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Padrão Rede Referenciada

O Porto Seguro Imobiliária oferece dentro do plano gratuito serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum. O limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

Cobertura para Conteúdo Imobiliária

A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0118.66.25.353-0	65 4446179-1	118	1 de 16

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 19/01/2016 até as 24 horas do dia 19/01/2017 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 19/01/2016 Processo SUSEP Nº 15414.000656/2006-31

DADOS DO SEGURADO

NOME			
NG KO THIU			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
y0467048	27/03/1988	PF	158.337.488-44
ENDEREÇO		BAIRRO	
R DA PENHA 992		CENTRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SOROCABA	SP	18010-004	

DADOS DO DESTINATÁRIO

JULLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
R ANTONIO MARQUES FLORES, 178
SOROCABA - SP
18035-130

C
R5589J JULLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA



02025640079402

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: JULLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA 100%
SUSEP PORTO: R5589J
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: jullicorretora@cybs.com.br

TELEFONE: 015 32336075
SUSEP OFICIAL: 10.0235822

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO: R DOUTOR NOGUEIRA MARTINS,104 - sala 01 - CENTRO - SOROCABA - SP - CEP : 18035-257
REGIÃO: 4 - DEMAIS LOCALIDADES DO ESTADO DE SAO PAULO
RAMO DE ATIVIDADE: 2200 - COMERCIO E SERVICOS
ADMINISTRADORA / IMOBILIÁRIA: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

OUTROS SEGUROS: NAO RESIDENCIAL

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	80.000,00	169,32
DANOS ELETRICOS	8.000,00	33,35
IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES	8.000,00	19,17
VENDAVAL	8.000,00	108,14
PERDA DE ALUGUEL	8.000,00	13,02
TUMULTOS	8.000,00	23,04
CONTEÚDO - PORTO IMOBILIARIA	8.000,00	-

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS ELETRICOS

10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

IMPACTO VEIC E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

VENDAVAL

10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	366,05	1 393,06	29/01/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	0,00			
Serviços Emergenciais	0,00			
Prêmio Líquido	366,05			
Adicional de Fraçãoamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	27,01			
Preço Total do Seguro	393,06			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO PADRAO REDE REFERENCIADA

Reparos Hidráulicos(E)

Instalação de fechadura/trava tetra(E)

Quantidade de utilizações: 5 atendimentos durante a vigência.

Chaveiro Comum(E)

Troca de Segredo das Fechaduras(E)

A relação das cidades abrangidas pelo Porto Seguro Serviços poderá ser consultada através da Central de Atendimento 24 horas: Grande São Paulo: 333-PORTO, Capitais e grandes centros: 4004-PORTO ou demais localidades: 0800-727-2722

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 19/01/2016 às 13:55

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Padrão Rede Referenciada

Cobertura para Conteúdo Imobiliária

A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades. SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br